

PROCESSO N° 23404.000529/2018-13
CONTRATO N° 04/2018 – CAMPUS UMUARAMA QUE PASSA A SER N° 05/2018-
UMUARAMA
APOSTILAMENTO N° 01

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 04/2018 – CAMPUS UMUARAMA QUE PASSA A SER N° 05/2018-UMUARAMA QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR E A EMPRESA RODRIGUES E COUTO LTDA, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES, EM CARÁTER EVENTUAL, NO CAMPUS GOIOERÊ DO IFPR.

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR – CAMPUS UMUARAMA - UG 158402, pessoa jurídica de direito público, com sede na Avenida Vitor Ferreira do Amaral, nº 306 CEP 82530-230, Curitiba, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 10.652.179/0007-00, neste ato representado pelo Diretor Geral do Campus Umuarama, **Alan Rodrigo Padilha**, portador do CPF nº 008.341.629-38 e da Cédula de Identidade nº 8.392.786-0, designado pela Portaria nº 1773, de 12 de dezembro de 2014, publicada no DOU de 15 de dezembro de 2014, seção 02, página 14, conforme Portaria de delegação do Gabinete do Reitor nº 963, de 09 de julho de 2018.

CONTRATADO: RODRIGUES E COUTO LTDA, inscrito no CNPJ (MF) sob o n.º 02.492.735/0001-05, estabelecido a Rua Padre Anchieta nº 85, Bairro Nossa Senhora do Desterro, Londrina, CEP: 86.025-590, Estado do Paraná representado por seu sócio, **MARCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES**, portador da Cédula de Identidade n.º 3533721-0 SSP/PR e CPF (MF) n.º 365.639.359-15, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

Os **CONTRATANTES** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato, para execução indireta, no regime empreitada por preço unitário, de serviços de transporte em caráter eventual, tendo em vista o contido nos autos do Processo Administrativo nº 23411.003006/2017-59, decorrente da licitação **Pregão Eletrônico nº 10/2017**, sujeitando-se as Normas da **Lei nº 10.520/2002**, do **Decreto nº 7.892/2013**, do **Decreto nº 5.450/2005**, da **Lei nº 8.666/1993** e suas alterações e das demais normas legais aplicáveis, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO


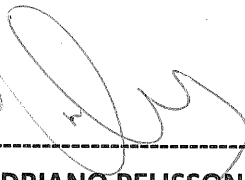
1. O objeto do presente Termo de Apostilamento consiste na alteração do número do Contrato, passando de “Contrato nº 04/2018-Umuarama” para “Contrato nº 05/2018-Umuarama”.



CLÁUSULA SEGUNDA – DEMAIS INFORMAÇÕES

2.1 Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, o qual é ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar afim de que juntos produzam um único efeito de direito e por estarem justos e contratados, assinam as partes 03 (três) vias de igual teor, para um só efeito, na presença de 02 (duas) testemunhas, também signatárias do presente instrumento.

Umuarama, 16 de julho de 2018.

PELO CONTRATANTE	PELO CONTRATADO
 ----- Alan Rodrigo Padilha Diretor Geral Campus Umuarama INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ – IFPR	 ----- MARCIO ADRIANO PELISSON RODRIGUES Sócio RODRIGUES E COUTO LTDA

TESTEMUNHAS

1. Maria Utopia
Nome: Maria Utopia Carvalho Rossa
CPF: 035.497.729-96

2. Mariane Moresche
Nome: MARIANE MORESCHE
CPF: 078.691.439-44

